

Portaria nº 190/2013
De 24/06/2013

ALTERA PRAZO LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL IDIANE BETTU CONFORME PORTARIA 244/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 115 DA Lei Municipal nº307/95. CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de Auxilio Doença nº do beneficio 6002134682 da Previdência Social.

D E C I D E

Art. 1º - Alterar prazo da licença para tratamento de doença a Servidora Pública Municipal **IDIANE BETTU**, de 12 de Dezembro de 2012 a 10 de agosto de 2013.

Art. 2º - A presente Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 24 de junho de 2013.

VALDOMIRO BEVILAQUA
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

DAIANE PERCIO
Setor de Recursos Humanos